

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eacldo0v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 679/2022 Protocolo nº 5838/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado João Batista, vem manifestar as mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos Cidadãos de destaque da cidade de Guiratinga-MT que contribuíram para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Guiratinga (Garça Branca em tupi-guarani), recebeu este nome pelo Decreto-Lei Estadual 545, de 31 de dezembro de 1943, sendo destaque cultural e econômico na história mato-grossense. Historicamente, após as incursões de Antônio Cândido de Carvalho, as missões dos Salesianos e das filhas de Maria Auxiliadora em prol da evangelização dos Boe Bororo, a cidade intitulada como Princesinha do Leste inaugural cenas de destaque como a produção cultural escrita, o mercado de diamantes, na área da saúde e belezas naturais.

Situada na região sudeste de Mato Grosso, possui uma área de 5.061 km², localizando-se a 322 km da capital Cuiabá e a 110 km de Rondonópolis, recebeu migrantes baianos, mineiros e paulistas, se tornou famosa pelos ilustres cidadãos que exerceram, ou exercem, destaque dentro e fora do Estado.

Neste diapasão, a cidade ganhou esta dimensão devido aos ilustres guiratinguenses que fizeram a diferença na cidade, como os cidadãos em destaque agraciados com a presente homenagem.

Assim, com as mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos Cidadãos de destaque da cidade de Guiratinga-MT que contribuem, ou contribuíram, ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, apresento o presente requerimento de "MOÇÃO DE APLAUSOS", especialmente, aos homenageados neste



ato:

Odoni Gröhs

Admilson da Cruz

Anthônio Alvez (in memorian)

Antonio Dourado

Antônio Evilasio Campos

Antonio Pereira de Almeida

Ari Ferreira Bonilha

Ataíde Alves Arcoverde

Cacilda Nascimento

Cassiana Neta Damasceno Campos dos Santos

Claudeon Teodoro Ferreira

Daniel Dias Pio

Denisart Dellanne Martins Dourado

Epitacio Figueiredo Gervásio (in memorian)

Ernesto Souza Silva

Flamarion Lopes Dourado in memorian

Francisca César Rosa (in memorian)

Genita Maria de Deus

Geraldo Joao Ribeiro

Ilarindo José Macedo

Irany da Silva Gomes

Joana Ferreira

João Alves de Oliveira

João Antônio Pereira

João Bosco Campos dos Santos

João Luiz Araujo de Oliveira



Joaquim Alves de Moura

José Paulo Campos dos Santos

José Serafim Ribeiro de Moraes

José Victor Correia Custódio

Júlio César Oliveira Campos

Julio Cezar Araujo

Juvercy Alves Gonçalves (in memorian)

Lourival Gomes de Oliveira

Maria Alexandrina Neves De Oliveira

Maria Aparecida Nunes de Siqueira

Maria Dourado Macedo

Maria Iracy Souza e Silva

Maria Silva Matos

Marilú Aparecida Silva Dias

Nilva Martins Cunha

Olimpia Flores de Almeida

Paulo Henrique de Deus Gonçalves

Paulo Magno Martins Dourado

Salustio Araújo in memorian

Salvador Rosa Gonçalves Filho (in memorian)

Silvia Maria Cavalcante S. Bezerra

Terezinha Ribeiro de Moraes dos Santos

Thalles Felipe Vieira Lopes Martins

Valdeque Ribeiro Matos

Vivaldo Moreira da Silva

Wilmon Cunha - in memorian

Zildo Oliveira Campos



Leonícia Nunes de Souza (in memorian)

Nessa toada, conto com apoio dos nobres Pares pela aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual